



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

PROJETO DE LEI

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO POTENGI - ACIP**, com sede e foro no município de São Paulo do Potengi/RN, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 05 de Julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO POTENGI - ACIP, associação sem fins lucrativos, foi criada para promover, de forma direta ou indireta a Cultura, Esporte, Educação, Arte e Ações Sociais, visando à elevação dos padrões sócios econômicos e culturais da população do município e região.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO POTENGI - ACIP, tem realizado trabalhos nas áreas a que se destina, já tendo o reconhecimento da população de São Paulo do Potengi/RN.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 05/07/2022, às 10:40.
